



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, para que produza seus devidos efeitos jurídicos, o Laudo Agrônomico de Avaliação confeccionado pela empresa **V.S. Serviços de Engenharia Ambiental Eireli-ME**, datado de **25/03/2024**, que tem como objeto vistoria agrônômica e avaliação para determinação do valor médio de terra nua – VTN para Alcinópolis/MS, para fins de lançamento pela Receita Federal do Brasil e INCRA, conforme Convênio firmado entre este Município e a Receita Federal do Brasil e o INCRA, de também acordo a previsão no art. 14, § 1º, da Lei Federal nº 9.393/1996 e a Instrução Normativa Conjunta RFB/INCRA nº 1581 de 17 de agosto de 2015.

Aplicando essa escala de ponderação com base no VTN calculado teríamos os seguintes valores referenciais do município de Alcinópolis-MS para o exercício de **2023**.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2024	R\$ 13.943,00	R\$ 9.995,70	R\$ 7.373,00	R\$ 4.291,60	R\$ 3.541,50	R\$ 2.790,00

Alcinópolis-MS, 09 de abril de 2024.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal